## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Processo: 207/2020

Projeto de Lei: 25/2020

**Ementa**: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DERISP, visando à recuperação de estradas vicinais no

Município.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- Nos termos do art. 59 do Regimento Interno Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

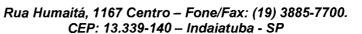
Câmara Municipal de Indaiatuba, em 28 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA





#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Processo: 207/2020

Projeto de Lei: 25/2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado de São Paulo - DERISP, visando à recuperação de estradas vicinais no

Município.

**Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

#### VOTO

Eu, Vereador Alexandre Carlos Peres, Vice-Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:

Favorável

Desfavorável 

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 28 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

**ALEXANDRE CARLOS PERES** 

Alulh.

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Processo: 207/2020

Projeto de Lei: 25/2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DERISP, visando à recuperação de estradas vicinais no

Município.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **VOTO**

Eu, Vereador João de Souza Neto, Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:

> Favorável Desfavorável

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 28 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente